

Seção 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 81, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Institui Grupo de Trabalho (GT-IF) com a finalidade de formular propostas ao aprimoramento e padronização das condições de contratação de serviços de instituições financeiras, no interesse de execução de políticas públicas, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Os **MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA, DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e o ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, resolvem: Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT-IF) com a finalidade de formular propostas ao aprimoramento e padronização das condições de contratação e de registros contábeis de serviços prestados por instituições financeiras, no interesse de execução de políticas públicas, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Art. 2º Constituem objetivos do GT-IF: I - realizar o diagnóstico sobre os contratos de prestação de serviços com instituições financeiras; II - mapear e propor melhorias aos processos de contratação, fiscalização, pagamento e aditamento dos contratos de prestação de serviços com instituições financeiras; III - estudar medidas para o aprimoramento e padronização de novas contratações de prestação de serviços com instituições financeiras, e respectivos aditamentos; IV - estudar e propor medidas acerca da melhor estrutura de unidade orçamentária e programação orçamentária, com o objetivo de subsidiar a elaboração e execução do orçamento; V - propor normas complementares que eventualmente se façam necessárias para a efetiva aplicação das medidas propostas. Art. 3º O GT-IF terá a seguinte composição: I - três representantes do Ministério da Fazenda, sendo que um dos representantes o presidirá; II - três representantes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; III - três representantes do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; IV - um representante da Casa Civil da Presidência da República; e V - um representante da Advocacia-Geral da União. § 1º A secretaria executiva do GT-IF será exercida pelo Ministério da Fazenda. § 2º Os representantes serão indicados pelo Secretário-Executivo do respectivo Ministério e pelo Advogado-Geral da União Substituto, no caso da Advocacia-Geral da União. § 3º Cada representante titular poderá ter um suplente. § 4º O GT-IF poderá solicitar a participação de outros representantes para assessoramento técnico e suporte aos trabalhos. § 5º A participação no GT-IF será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 4º Fica delegada ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda a competência para editar portaria com a constituição nominal dos representantes indicados, conforme previsto no art. 3º. Art. 5º O GT-IF submeterá à apreciação e deliberação dos Ministros de Estado da Fazenda, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, da Casa Civil da Presidência da República e da Advocacia-Geral da União, no prazo de noventa dias, excepcionalmente prorrogável por mais 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião do GT-IF, relatório de trabalho que conterá a descrição das atividades desenvolvidas, a análise dos dados e informações verificadas e, conforme o caso, a proposição de encaminhamentos. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

TORQUATO JARDIM

ELISEU PADILHA

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 253, DE 3 DE MARÇO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00557.000197/2016-66, resolve: NOMEAR ULISSES VETTORELLO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1512473, para exercer o cargo em comissão de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria Seccional da União em Blumenau/SC, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 270, DE 8 DE MARÇO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00538.000271/2017-53, resolve: EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO JANUÁRIO DO REGO FILHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 2085960, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Bagé/RS, ficando dispensado do encargo de responsável que atualmente ocupa, a contar de 13 de fevereiro de 2017.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 271, DE 8 DE MARÇO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00538.000271/2017-53, resolve: NOMEAR LEONAN ROBERTO DE FRANCA PINTO, Advogado da União, matrícula Siape nº 2355793, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Bagé/RS.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 273, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.000249/2017-29, resolve: Conceder, em virtude do falecimento da ex-servidora JUBERTA BARTOLO DE ANDRADE PATTERSON, matrícula SIAPE 0662030, aposentada no cargo de Bibliotecário, Classe S, Padrão III, pensão vitalícia a WILLIAM ANDRADE PATTERSON, cônjuge, a contar de 6 de janeiro de 2017, data do óbito, no valor correspondente aos proventos da aposentadoria, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 215; art. 217, inciso I, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

COMANDO DA MARINHA

GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 38/GCM, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O **CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XI do § 1º do art. 2º do Anexo I da Portaria nº 237/MB, de 3 de agosto de 2016, resolve: Art.1º Colocar as praças abaixo relacionadas à disposição da **Advocacia-Geral da União**, a fim de servir na Procuradoria-Regional da União - 2ª Região, no período de março de 2017 a fevereiro de 2019: 3ºSG-BA 01.0615.93 LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR; e 3ºSG-OS 03.0171.50 RAFAEL VIANA SOLEDADE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, por intermédio da ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, CNPJ nº 26.994.558/0066-79, e o CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - CEAE/PGFN, CNPJ nº 00.394.460/0216-53. Objeto: Estabelece bases gerais para a cooperação técnica, científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos, atividades complementares de interesse comum dos partícipes. Vigência: O Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 27/02/2017. Assinam: GRÉGORE MOREIRA DE MOURA, Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal e MILTON BANDEIRA NETO, Diretor-Geral do Centro de Altos Estudos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - CEAE/PGFN Substituto. Brasília, 10 de março de 2017, SIDNEI BORGES FIDALGO COORDENADOR/CLOG/GAB/SGA/AGU.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, por intermédio da ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, CNPJ nº 26.994.558/0066-79 e o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA NO ENSINO DO DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.540.014/0001-57. Objeto: Compartilhamento de recursos e realização conjunta de atividades acadêmicas de aperfeiçoamento, treinamento e pesquisa para fins de capacitação dos membros e servidores da AGU, bem como dos discentes e docentes de direito da UERJ. Vigência: O Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 26/10/2016. Assinam: GRÉGORE MOREIRA DE MOURA, Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal e JOSÉ MARIA MACHADO GOMES, Diretor do Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito da Faculdade de Direito da UERJ. Brasília, 10 de março de 2017. SIDNEI BORGES FIDALGO, Coordenador/CLOG/GAB/SGA/AGU.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 5/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00587000811201632. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de 10 (Dez) postos 24 horas de vigilância armada, na escala de 12 x 36 horas de segunda feira a domingo, sendo 4(quatro) postos diurno e 6(seis) postos noturno com execução mediante o regime de empreitada por preço global e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades das unidades da AGU no Estado da Bahia.

ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA

Pregoeira

(SIDE - 14/03/2017) 110096-00001-2017NE000095

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1/2017

Informamos que foram vencedoras do Pregão 01/2017, as empresas: HJ COMERCIO LTDA-ME (ITEM 1) CNPJ: 13.185.781/0001-88, MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME (ITEM 2) CNPJ 10.875.828/0001-47 GILKAPATRICIA SOUZA CHAGAS, EMPRESÁRIO (A) INDIVIDUAL (ITEM 4) CPF: 677.210.105-78, DEMACON ÁGUA LTDA. (ITEM 11) CNPJ: 03.201.552/0001-56. Foram cancelados os itens, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Os autos estão com vista franqueada aos interessados.

FAYE SHIRLEY G F DE C ALVES

Pregoeira

(SIDE - 14/03/2017) 110096-00001-2017NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 110099

Nº Processo: 00465002027201645. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de RECEPCIONISTA, para atender às necessidades das Unidades da AGU na Cidade de Cuiabá-MT. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Paulista, 1374 Bela Vista - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110099-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital e demais informações disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

PAULO CESAR VAZ GUIMARAES

Superintendente

(SIDE - 14/03/2017) 110061-00001-2016NE000096

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO Nº 2/2017

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00465.002027/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de RECEPCIONISTA, para atender às necessidades das Unidades da AGU na Cidade de Cuiabá-MT.

PAULO CESAR VAZ GUIMARAES

Superintendente-regional

(SIDE - 14/03/2017) 110099-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00676001104201664. PREGÃO SISPP Nº 34/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 24118443000140. Contratado: TOP CAR ESTETICA AUTOMOTIVA ECOLOGICA LTDA - ME. Objeto: Prestação dos serviços de lavagem ecológica de veículos oficiais

de propriedade da Advocacia-Geral da União em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 03/03/2017 a 02/03/2018. Valor Total: R\$33.840,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800256. Data de Assinatura: 03/03/2017.
(SICON - 14/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00549003054201443. PREGÃO SISPP Nº 35/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 20838277000103. Contratado: 3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINASLTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Aparelhos de ar condicionado instalados nas unidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Roraima. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018. Valor Total: R\$42.979,80. Fonte: 188000000 - 2017NE800262. Data de Assinatura: 01/03/2017.

(SICON - 14/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 4/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00452004227201681. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e Etanol, para abastecimento da frota composta por 02 (dois) veículos e 1 (um) grupo gerador que pertence à imóvel sede da Advocacia-Geral da União Goiás, para o ano de 2017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CRISTINA SISSON DE CASTRO MASSINI JOENCK

Superintendente de Administração No Distrito Federal-substituta

(SIDEDEC - 14/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 5/2017

O pregoeiro torna público o Resultado de julgamento, declarando vencedora a proposta da empresa FORT SELECT LTDAEPP, CNPJ Nº 10.272.098/000 1-90. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

SEVERIANO FLORENCIO NETO

Pregoeiro Oficial -SAD-DF

(SIDEDEC - 14/03/2017) 110161-00001-2017NE000096